UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 14 /2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão colegiado, em sua 337ª Reunião, realizada em 30/5/2008, considerando a Resolução CEPE n. 106, de 19/5/2008, e o inciso VIII do art. 4 do Regimento Geral da UnB,

RESOLVE:

Aprovar a criação do curso de Gestão Ambiental do *Campus* de Planaltina.

Brasília, 3 de junho de 2008.

Roberto A. R. de Aguiar Reitor *pro tempore*